

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

| Nome do Gestor | Lotação | E-mail | Ramal |
|--------------------------------------|---------|--|-----------|
| Max Frederico Feitosa Guedes Pereira | SEGGEST | maxpereira@trt13.jus.br | 3533-6033 |

| Nome do substituto eventual | Lotação | E-mail | Ramal |
|-----------------------------------|----------|--|-----------|
| José Heriberto de Lacerda Martins | SESGGEST | jlmartins@trt13.jus.br | 3533-6107 |

| | |
|---------------------|------------------------------------|
| PATROCINADOR | Jefferson Pereira da Costa e Silva |
|---------------------|------------------------------------|

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Este projeto tem como escopo o tratamento dos achados identificados como “Não Adota” no questionário do IGG TCU 2021 (governança organizacional e gestão públicas nas organizações), objeto do PROAD/TRT13 21.489/2021, tendo em vista a necessidade de alinhamento e atendimento às não conformidades verificadas, o que vai contribuir para o aprimoramento da governança do Tribunal.

Assim, o projeto visa atender ao tratamento dos cinco achados (“Não Adota”) a seguir:

- Programa de integridade da organização está estabelecido?
- A organização executa processo de gestão de continuidade do negócio?
- A organização executa processo de gestão dos riscos de tecnologia da informação relativos a processos de negócio?
- A organização adota métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração da contratada ao desempenho apresentado?
- A avaliação das políticas públicas executadas pela organização (ou com sua participação) é incorporada no processo orçamentário.

3. PRAZO: PROPOSTO X CUMPRIDO

| Período previsto | Período cumprido | Comentário sobre alteração em relação ao planejado |
|-------------------------|-------------------------|--|
| 09/08/2021 a 30/06/2022 | 16/08/2021 a 02/09/2022 | Entrega relacionada a Adoção de Métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração da contratada necessitou de mais tempo para estudos e definições de ações para o futuro no TRT13. |

4. IMPACTOS PARA O TRIBUNAL

Resultados alcançados

^aO projeto alcançou o seu escopo, todos os achados identificados como “Não Adota” foram enfrentados e passaram a ser adotados na gestão do TRT13.

5. INCORPORAÇÃO DAS ENTREGAS DO PROJETO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

Rotinas a serem definidas / alteradas (se couber)

| O que | Medidas para viabilizar |
|---|---|
| a. Instituir o Programa de Integridade do TRT13 . | Ato TRT SGP N.º 213, de 02 de Dezembro de 2021 (https://www.trt13.jus.br/age/governanca-institucional) |
| b. Instituir a Gestão de continuidade do negócio. | Resolução Administrativa 114/2021 (https://www.trt13.jus.br/age/governanca-institucional) |
| c. Executar processo de gestão dos riscos de | Concluída a identificação e análise dos riscos dos processos: |

| | | |
|----|---|--|
| | tecnologia da informação, relativos a processos críticos de TIC para o negócio. | 1) Pré-Implantação do Pje, 2) "Remessa Mensal Ordinária de Informações para o DATAJUD". |
| d. | Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração da contratada ao desempenho apresentado. | Definido o uso do IMR (Índice de Medição de Resultado) nos Contratos do TRT13. |
| e. | Políticas públicas executadas pela organização (ou com sua participação) é incorporada no processo orçamentário. | Concluiu-se que o TRT13 já possui alinhamento entre as políticas públicas e a gestão orçamentária, razão pela qual no próximo IGG - TCU o Regional informará que atende. |

6. CUSTOS ESTIMADOS X INCORRIDOS

| | Evento | Custo estimado | Custo incorrido | Comentário sobre cada item divergente |
|----|--------|----------------|-----------------|---------------------------------------|
| a. | - | - | - | - |

7. FINALIZAÇÃO

Data e Assinaturas / AGE

Em 08/09/2022.

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira
Diretor da SEGGEST
Gestor do Projeto